



Edital n° 01/2014

Apresentação

Caro(a) Candidato(a),

Com vistas a garantir o sucesso dos candidatos que participarão do processo seletivo, solicitamos aos candidatos ler minuciosamente as deliberações constantes neste Edital, para que sejam observados os prazos, obrigatoriedades e todos os detalhes que norteiam a realização do Processo Seletivo para Educação Profissional Técnico Integrado ao Ensino Médio 2014/1.

Para efeito deste Edital, cabe definir que:

Curso Técnico Integrado - São cursos regulares de duração até três anos e meio, com matriz curricular composta de disciplinas de formação geral, e específicas por área, para alunos que já concluíram o Ensino Fundamental.

Belém, 06 de janeiro de 2014.

Mais informações pelo site:

www.fadesp.org.br



EDITAL Nº 01/2014 – IFPA/CAMPUS BELÉM

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA NAS MODALIDADES DE ENSINO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO IFPA/CAMPUS BELÉM (1º SEMESTRE 2014)

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ/CAMPUS BELÉM, no nomeada pela Portaria nº 1.103/2013 – GAB, no uso de suas atribuições legais, por este ato administrativo, torna público a realização de Processo Seletivo para preenchimento de 35 (trinta e cinco) vagas em cada um dos 11 (onze) Cursos de Educação Profissional Técnica ofertados na Modalidade Integrado, para ingresso no 1º semestre letivo do ano de 2014, o que totalizam 385 (trezentos e oitenta e cinco) vagas ofertadas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital.
- 1.2. Nenhum candidato (a) poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital para eximir-se de quaisquer responsabilidades inerentes a ele.
- 1.3. As informações sobre as inscrições, bem como toda e qualquer alteração deste Edital serão publicadas em sítio da internet próprio do concurso encontrado no site www.fadesp.org.br e nos quadros de avisos do *Campus Belém*.
- 1.4. Fica sob a responsabilidade da Fundação de Amparo e Desenvolvimento de Pesquisa - FADESP, a realização deste Processo Seletivo, que terá a incumbência de divulgar as datas, os locais e os horários de realização da prova, realizar as inscrições, bem como as demais informações relacionadas ao Processo, além de providenciar e coordenar todas as ações concernentes à sua realização.
- 1.5. Eventuais mudanças, após a divulgação deste Edital, serão decididas em conjunto com a comissão do IFPA.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas 385 (trezentos e oitenta e cinco) vagas para a Educação Profissional Técnica na Modalidade Integrado do IFPA/Campus Belém.
- 2.3. Os candidatos serão classificados de acordo com o número de vagas ofertadas em cada Curso, pela classificação do maior até o menor número de acertos obtidos na prova e pelos demais critérios estipulados neste Edital.

3. DO SISTEMA DE COTAS

3.1. O sistema de cotas segue as orientações da Lei 12.711/2012 e o Decreto nº 7.824/2012 e Portaria Normativa do MEC nº 18 de 11/10/2012, ficando estabelecido que, em cada curso, no mínimo 50% das vagas, serão destinadas aos candidatos egressos de escola pública, observado o que segue:

I- Na forma integrada, exige-se que o candidato tenha cursado TODO o Ensino Fundamental em escola pública (do 1º ao 9º ano) definida no Artigo 19, I da Lei nº 9.394/96.

3.1.1- Das vagas destinadas aos candidatos egressos de escola pública de que trata o subitem 3.1, 50% serão reservadas aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salários mínimo per capita, garantindo-se o percentual de 77% destas vagas aos auto declarados pretos, pardos e indígenas.

3.1.2 - Das vagas destinadas aos candidatos egressos de escola pública de que trata o subitem 3.1, 50% serão reservadas aos candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um e meio) salários mínimo per capita, garantindo-se o percentual de 77% destas vagas aos autodeclarados pretos, pardos e indígenas.

3.1.3 – Os 50% (cinquenta por cento) restantes das vagas do curso serão preenchidas pelos (as) candidatos (as) classificados (as) obedecendo rigorosamente à ordem de classificação independentemente de terem cursado a Educação Básica (Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio) em escola pública ou privada.

3.1.4 - Para fins deste edital define-se família como a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio.



3.2 Para os efeitos deste Edital, a renda familiar bruta mensal per capita será apurada de acordo com a Portaria Normativa MEC nº 18/2012, Artigos 6º ao 9º, com o seguinte procedimento:

I- Calcula-se a soma dos rendimentos brutos recebidos por todas as pessoas da família a que pertence o candidato, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do candidato no processo seletivo.

II- Calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos apurados após a aplicação do disposto no inciso anterior.

III - divide-se o valor apurado após a aplicação do disposto no inciso II do subitem 3.2 pelo número de pessoas da família do candidato.

3.3. No cálculo referido no inciso I do subitem 3.2, serão computados os rendimentos de qualquer natureza recebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis.

3.3.1 – Estão **EXCLUÍDOS** do cálculo de que trata o subitem 3.2:

I - os valores recebidos a título de:

- a) auxílios para alimentação e transporte;
- b) diárias e reembolsos de despesas;
- c) adiantamentos e antecipações;
- d) estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
- e) indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- f) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial; e

II - os rendimentos recebidos no âmbito dos seguintes programas:

- a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem - Pró-Jovem;
- e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e
- f) Demais programas de transferência condicionada de renda implementada por Estados, Distrito Federal ou Municípios;

3.4 – Nas hipóteses em que o cálculo de percentuais referidos nos itens 3.1, 3.1.1, 3.1.2, 3.1.3 indicarem números com casas decimais, proceder-se-á ao arredondamento para apuração dos números inteiros imediatamente superior em cada etapa do cálculo.

3.5 – A matrícula do candidato aprovado e classificado neste Processo Seletivo, optante pelo Sistema de Cotas fica condicionada à apresentação, no ato da mesma, do(s) respectivo(s) documento(s) comprobatório(s) na forma exigida neste edital na Secretaria Acadêmica do IFPA – Campus Belém, Bloco E, na Av. Almirante Barroso, nº 1155, Marco, Belém (PA), no horário de 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min (horário local de Belém), no período de 09 a 17 de janeiro de 2014.

3.5.1 - Rol de documentos mínimos recomendados para comprovação da renda familiar bruta mensal conforme anexo II da Portaria Normativa do MEC nº 18/2012.

- TRABALHADORES ASSALARIADOS

1. Contracheques;
2. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
3. CTPS registrada e atualizada;
4. CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
5. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
6. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

- ATIVIDADE RURAL

1. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
2. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
3. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
4. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

5. Notas fiscais de vendas.

- APOSENTADOS E PENSIONISTAS

1. Extrato mais recente do pagamento de benefício;
2. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
3. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

- AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

1. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
2. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
3. Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
4. Extratos bancários dos últimos três meses.

- RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

1. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
2. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
3. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

4. DOS CURSOS OFERTADOS

4.1 Os Cursos ofertados na Educação Profissional Técnica na Modalidade Integrado terão seus inícios programados para o 1º Semestre letivo de 2014, de acordo com o estabelecido nas tabelas abaixo, relativamente aos: **Turnos e Número de Vagas.**

Tabela I: CURSOS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICOS NA MODALIDADE INTEGRADO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE de 2014

CURSO	TURNO	TOTAL DE VAGAS = 35				
		CONCORRENCIA GERAL	COTAS/ESCOLAS PÚBLICAS = 18			
Agrimensura	manhã	17	Renda ≤ 1,5 salário mínimo per capita (50%) = 9		Renda > 1,5 salário mínimo per capita (50%) = 9	
			Preto, pardo, indígena (77%) = 7	Demais vagas (23%) = 2	Preto, pardo, indígena (77%) = 7	Demais vagas (23%) = 2
Design de Interiores	manhã	17	Renda ≤ 1,5 salário mínimo per capita (50%) = 9		Renda > 1,5 salário mínimo per capita (50%) = 9	
			Preto, pardo, indígena (77%) = 7	Demais vagas (23%) = 2	Preto, pardo, indígena (77%) = 7	Demais vagas (23%) = 2
Edificações	manhã	17	Renda ≤ 1,5 salário mínimo per capita (50%) = 9		Renda > 1,5 salário mínimo per capita (50%) = 9	
			Preto, pardo, indígena (77%) = 7	Demais vagas (23%) = 2	Preto, pardo, indígena (77%) = 7	Demais vagas (23%) = 2



Eletrônica	manhã	CONCORRENCIA GERAL	COTAS/ESCOLAS PÚBLICAS = 18			
		17	Renda ≤ 1,5 salário mínimo per capita (50%) = 9		Renda > 1,5 salário mínimo per capita (50%) = 9	
			Preto, pardo, indígena (77%) = 7	Demais vagas (23%) = 2	Preto, pardo, indígena (77%) = 7	Demais vagas (23%) = 2
Eletrotécnica	manhã	CONCORRENCIA GERAL	COTAS/ESCOLAS PÚBLICAS = 18			
		17	Renda ≤ 1,5 salário mínimo per capita (50%) = 9		Renda > 1,5 salário mínimo per capita (50%) = 9	
			Preto, pardo, indígena (77%) = 7	Demais vagas (23%) = 2	Preto, pardo, indígena (77%) = 7	Demais vagas (23%) = 2
Estradas	manhã	CONCORRENCIA GERAL	COTAS/ESCOLAS PÚBLICAS = 18			
		17	Renda ≤ 1,5 salário mínimo per capita (50%) = 9		Renda > 1,5 salário mínimo per capita (50%) = 9	
			Preto, pardo, indígena (77%) = 7	Demais vagas (23%) = 2	Preto, pardo, indígena (77%) = 7	Demais vagas (23%) = 2
Eventos	manhã	CONCORRENCIA GERAL	COTAS/ESCOLAS PÚBLICAS = 18			
		17	Renda ≤ 1,5 salário mínimo per capita (50%) = 9		Renda > 1,5 salário mínimo per capita (50%) = 9	
			Preto, pardo, indígena (77%) = 7	Demais vagas (23%) = 2	Preto, pardo, indígena (77%) = 7	Demais vagas (23%) = 2
Informática	tarde	CONCORRENCIA GERAL	COTAS/ESCOLAS PÚBLICAS = 18			
		17	Renda ≤ 1,5 salário mínimo per capita (50%) = 9		Renda > 1,5 salário mínimo per capita (50%) = 9	
			Preto, pardo, indígena (77%) = 7	Demais vagas (23%) = 2	Preto, pardo, indígena (77%) = 7	Demais vagas (23%) = 2
Mineração	manhã	CONCORRENCIA GERAL	COTAS/ESCOLAS PÚBLICAS = 18			
		17	Renda ≤ 1,5 salário mínimo per capita (50%) = 9		Renda > 1,5 salário mínimo per capita (50%) = 9	
			Preto, pardo, indígena (77%) = 7	Demais vagas (23%) = 2	Preto, pardo, indígena (77%) = 7	Demais vagas (23%) = 2
Química	manhã	CONCORRENCIA GERAL	COTAS/ESCOLAS PÚBLICAS = 18			
		17	Renda ≤ 1,5 salário mínimo per capita (50%) = 9		Renda > 1,5 salário mínimo per capita (50%) = 9	
			Preto, pardo, indígena (77%) = 7	Demais vagas (23%) = 2	Preto, pardo, indígena (77%) = 7	Demais vagas (23%) = 2



		CONCORRENCIA GERAL	COTAS/ESCOLAS PÚBLICAS = 18			
		Telecomunicação	manhã	17	Renda ≤ 1,5 salário mínimo per capita (50%) = 9	
Preto, pardo, indígena (77%) = 7	Demais vagas (23%) = 2				Preto, pardo, indígena (77%) = 7	Demais vagas (23%) = 2

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. O valor da taxa de inscrição do Processo Seletivo para ingresso aos Cursos Educação Profissional Técnicos na Modalidade Integrado, para o 1º semestre /2014, será de R\$ 30,00 (trinta reais), obedecendo à instrução normativa nº 02 de 22/05/2009 da Secretaria do Tesouro Nacional, Art. 5º, § 2º, que versa sobre a obrigatoriedade do menor valor possível a ser cobrado na Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança). Podendo a taxa de inscrição ser paga até 03/02/2014 em qualquer agência do Banco do Brasil ou correspondente bancário deste.

5.1.2. Não haverá devolução dos valores referentes à despesa de inscrição, exceto em caso de anulação do Processo Seletivo.

5.2. DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

5.2.1. No período de 09/01/2014 até às 16h do dia 03/02/2014, o candidato deverá realizar sua inscrição, exclusivamente via internet, observando as instruções disponíveis no endereço eletrônico www.fadesp.org.br.

5.2.2. O candidato deverá possuir RG e CPF próprio, que será utilizado como referência para cadastro.

5.2.3. O candidato deverá preencher integralmente no site o Cadastro de Dados Pessoais, caso não tenha ainda seus dados cadastrados.

5.2.4. O candidato deverá preencher integralmente no site a inscrição de acordo com a opção do curso desejado.

a) Ao inscrever-se, o candidato deverá optar por apenas 01 (um) curso de Educação Profissional Técnica na Modalidade Integrado (Anexo I), nos termos do item 4; e, por uma das duas categorias de concorrência, ou seja, vagas da concorrência geral ou vagas cotas/escola pública com as suas subdivisões, que são mutuamente excludentes.

b) O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas, categorias previstas no Edital, item 3, deverá assinalar a opção no ato da inscrição, estando ciente que, se aprovado, deverá apresentar, no ato de matrícula a comprovação exigida no Edital, da cota que optou concorrer, conforme item 18.

5.2.5. O candidato deverá gerar e imprimir a Guia de Recolhimento da União – GRU.

5.2.6. O candidato deverá pagar até a data de vencimento expresso, preferencialmente em qualquer agência do Banco do Brasil S/A ou em qualquer correspondente bancário autorizado deste.

5.2.7. O candidato deverá acessar o site para verificar a confirmação de pagamento.

5.2.8. O simples cadastramento não constitui garantia de inscrição, sendo necessária a confirmação de pagamento pela instituição bancária correspondente, de acordo com o item 5.2.7.

5.2.9. Cada candidato poderá optar apenas por 01 (um) curso. Caso seja efetuado o pagamento em mais de uma inscrição, será considerada apenas a inscrição referente à última Guia de Recolhimento da União paga, considerando para isso a data de pagamento da Guia de Recolhimento, e caso haja coincidência nas datas de pagamento será considerado o número da última inscrição.

5.2.10. A data limite para o pagamento da Guia de Recolhimento da União está disposta no Calendário previsto neste Edital.

5.2.11. Não será realizada qualquer alteração referente à opção de curso após a confirmação de inscrição.

5.2.12. A Confirmação de Inscrição constitui a impressão de Cartão de Inscrição pelo candidato. A confirmação deverá ser realizada em acordo com o Calendário previsto neste Edital.

5.2.13. Serão de inteira responsabilidade do candidato às informações prestadas no preenchimento da inscrição, especialmente no que se refere à Opção de Curso.

5.2.14. A comissão não se responsabilizará pelo não preenchimento da ficha de inscrição via internet por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência, a impressão do comprovante do cadastro na ficha de inscrição.

5.2.15. A qualquer tempo, a inscrição, a prova do candidato e/ou a sua matrícula no IFPA/Campus Belém poderão ser canceladas, se constatada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades na prova ou nos documentos apresentados pelo candidato.



5.3. DA DOCUMENTAÇÃO

5.3.1. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá ter Cadastro de Pessoa Física (CPF) próprio e documento de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação com foto ou passaporte.

5.3.2. A assinatura do candidato em todos os documentos do processo seletivo deverá conferir exatamente com a do documento de identificação apresentado no dia da prova.

5.3.3. Serão considerados documentos de identificação aqueles expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pela Diretoria Geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, bem como as carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, são considerados documentos de identidade e que contenham foto. O documento de identificação informado no ato da inscrição deverá ser o mesmo a ser apresentado para a realização das provas ou outro que contenha foto, impressão digital e a numeração do documento informado no ato da inscrição.

5.3.4. Não serão aceitos como documentos de identificação: certidões de nascimento/casamento, títulos eleitorais, carteira nacional de habilitação que não contenha foto, CPF, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, tampouco aqueles onde se lê: “Não alfabetizado” ou “Infantil”.

5.3.5. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura no ato de identificação do candidato no evento de prova.

5.3.6. Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

5.3.7. O candidato estrangeiro deverá apresentar carteira de estrangeiro atualizada ou passaporte com visto válido.

5.3.8. O candidato impossibilitado de apresentar no dia realização da prova o cartão de inscrição e/ou documento de identificação original, constantes no item 5.3.3. ou 5.3.7. deste Edital, por quaisquer razões, só poderá realizar a prova quando de posse do registro de ocorrência expedido por órgão competente, onde deverá constar o motivo da não apresentação da identificação, quando então, este deverá ter sido emitido há, no máximo, 30 dias.

5.4 No caso de apresentação de registro de ocorrência no dia o(a) candidato(a) somente poderá fazer a prova após submeter-se a identificação especial que será realizada pela Coordenação do local de prova.

6. DA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1. Serão disponibilizados 20% do total de vagas ofertadas para a Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição. Esse percentual se aplica à Educação Profissional Técnica Modalidades de Ensino Integrado.

6.2. A Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição será destinada aos candidatos que preencherem aos requisitos estabelecidos no Decreto nº. 6.593/2008, descritos a seguir:

6.2.1. Ter inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico -, de que trata o Decreto nº. 6.135, de 26 de junho de 2007.

6.2.2. For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº. 6.135, de 26 de junho e 2007.

6.3. De acordo com o Decreto nº. 6.135, de 26 de junho de 2007 considera-se família de baixa renda aquela com a renda familiar mensal per capita (razão entre a renda familiar mensal e o total de indivíduos na família) de até meio salário mínimo; ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

6.4. O candidato interessado na isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição deverá Preencher o Requerimento de Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição, constante no anexo V deste edital, e entregar no Serviço Social, localizado no bloco “E”, 2º piso, IFPA, *Campus Belém*, na Av. Almirante Barroso, nº 1155, Marco, Belém (PA), no horário de 09h às 12h e 14h às 17h (horário local de Belém), nos dias de 09 a 17/01/2014, conforme o cronograma do Edital constante no anexo III deste edital.

6.4.1. O candidato deverá apresentar no ato de solicitação de isenção, **CÓPIA** e **ORIGINAL** dos seguintes documentos:

a) CPF do candidato;

b) Carteira de identidade do candidato;

c) Comprovante(s) atualizado(s) de renda familiar do mês de dezembro de 2013 ou janeiro de 2014 dos responsáveis e/ou das pessoas que contribuem com as despesas da residência, tais quais: carteira de trabalho, contracheque, declaração do empregador, carnê de aposentadoria ou pensão, extrato de benefício do INSS, pensão alimentícia ou declaração de autônomo contendo a renda mensal;

d) Conta de energia elétrica atualizada;

e) Requerimento de solicitação para isenção, conforme Modelo no anexo V;

f) Comprovante de Dados de inscrição no 1º Processo Seletivo 2014 – IFPA *Campus Belém*, gerado no ato de inscrição *on-line*);

g) Questionário Sócio-econômico, disponível no anexo IV.



6.5. Só serão analisadas as solicitações que apresentarem todos os documentos indicados nos item 6.4.1, sendo exigido ainda do candidato:

a) Preencher integralmente no site o Cadastro de Dados Pessoais, caso não tenha ainda seus dados cadastrados.

b) Preencher integralmente no site a Inscrição de acordo com a opção do curso desejado.

6.6. Os documentos enumerados no item 6.4.1 não precisam ser autenticados, desde que sejam apresentados os originais.

6.7. A partir do dia **24 de janeiro de 2014**, os candidatos que solicitaram isenção deverão consultar o site www.fadesp.org.br ou os quadros de aviso do IFPA *campus* Belém;

6.8. O candidato não beneficiado com a Isenção de Pagamento de Taxa de Inscrição, caso tenha interesse, poderá acessar o site www.fadesp.org.br, onde fez sua opção de curso, imprimir a GRU e efetuar o pagamento da inscrição até o dia **03 de fevereiro de 2014**.

6.9. Os candidatos contemplados com a isenção deverão imprimir o cartão de inscrição conforme o prazo estabelecido no cronograma;

6.10. Não serão aceitos, pela comissão, documentos fora do prazo determinado neste Edital;

6.11. Caso o número de solicitações de isenções deferidas ultrapassem o limite de 20% das vagas ofertadas será estabelecido como critério de desempate à idade do candidato (maior idade).

7. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

7.1. Serão disponibilizados 10% do total de vagas ofertadas para a Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição para pessoas com necessidades especiais.

7.2. A Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição será destinada aos candidatos portadores de necessidades especiais que preencherem aos requisitos estabelecidos no Decreto nº. 3.298/99, art. 3º e 4º, com as alterações dadas pelo Decreto nº. 5.296/04.

7.3. O candidato deverá anexar cópia do Laudo Médico expedido nos últimos seis meses que comprove sua necessidade especial junto a Comissão do Processo Seletivo para análise do Núcleo de Atendimento as Pessoas com Necessidades Especiais- NAPNE, no Protocolo do IFPA, *Campus* Belém, na Av. Almirante Barroso, nº 1155, Marco, Belém (PA), no horário de 08h às 12h e 14h às 17h (horário local de Belém), durante o período de solicitação da isenção, conforme o cronograma do edital.

7.4. Caso o número de solicitações de isenções deferidas ultrapassem o limite de 10% das vagas ofertadas será estabelecido como critério de desempate a data do protocolo do pedido de isenção.

8. DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO

8.1. O cartão de confirmação de inscrição do candidato será disponibilizado no site www.fadesp.org.br, no prazo definido no Calendário do presente Edital, anexo, e garante a confirmação de sua inscrição.

8.2. Constarão no Cartão de Inscrição, os dados pessoais do candidato, seu curso de opção, o dia, hora, local e sala de realização da prova.

8.3. Se o candidato constatar incorreção em seu Cartão de Inscrição, causada por erro de processamento ou qualquer outro motivo, deverá corrigir seus dados diretamente no site www.fadesp.org.br no período de 05 a 10/02/2014.

8.4. O candidato beneficiado com a isenção de pagamento de inscrição terá o cartão de confirmação de inscrição do candidato disponibilizado *on line* de acordo com período especificado no calendário do processo, conjuntamente com os demais candidatos.

9. DAS NECESSIDADES ESPECIAIS

9.1. O candidato portador de necessidade especial ou pessoa com deficiência que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização da prova deverá solicitá-la, no ato, e somente no ato da inscrição, indicando-a claramente na opção da ficha de inscrição. Deverão, imprimir, preencher e assinar formulário disponível no *site* da FADESP (<http://www.fadesp.org.br>), no período de inscrição, informando se irá **necessitar de tratamento diferenciado e/ou de tempo adicional para realização das provas objetivas**. Deverão anexar a este formulário o laudo médico, original ou cópia autenticada, atestando a **espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID** (Decreto nº 3.298/99), e, enviá-los pelos correios, através de carta registrada, à Comissão Executiva do Concurso. – FADESP (Documentos PCD - Concurso do IFPA), Rua Augusto Corrêa,



s/n, *Campus* Universitário da UFPA, Guamá, Belém-Pará, CEP 66075-110. **Solicitações posteriores, nesse sentido, serão indeferidas.**

9.2. A solicitação de condições especiais será analisada por comissão especializada que obedecerá aos critérios de viabilidade e de razoabilidade para atendimento.

9.3. O candidato que necessitar de tempo adicional para a realização da prova deverá requerê-lo, junto à comissão, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área, com credencial de profissionalização válida, que comprove sua necessidade especial obedecendo aos critérios conforme art. 27 do Decreto nº. 3.298 de 20/12/1999.

9.4. O candidato portador de necessidades especiais ou pessoa com deficiência que não informar na ficha de inscrição sua condição especial será considerado como pessoa sem necessidades especiais.

9.5. O candidato portador de necessidades especiais ou pessoa com deficiência participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, data, horário de início da prova e local de realização deste.

9.6. O candidato que, por motivo de saúde, for hospitalizado ficando impossibilitado de comparecer ao local da prova, deverá requerer, por escrito, tal impedimento à Comissão do Processo Seletivo Técnico, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência antes da prova e apresentar os documentos abaixo:

a) Atestado do médico que esteja acompanhando o candidato, autorizando a sua participação no Processo Seletivo e declarando sua impossibilidade de locomoção;

b) Autorizações do hospital para acesso dos fiscais no horário da realização da prova;

c) Cópia do documento de identidade (a mesma utilizada na inscrição);

d) Cópia do Cartão de Inscrição.

9.7. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas. Não haverá compensação do tempo de prova da candidata em virtude do tempo gasto para amamentação.

10. DA PROVA

10.1. A seleção para provimento das vagas ofertadas aos cursos de Educação Profissional Técnica, na modalidade Integrado, será realizada no dia 16 de fevereiro de 2014 (domingo), e compreenderá aplicação de uma PROVA constituída de questões objetivas, em única etapa, abrangendo o conteúdo programático relacionado no Anexo II para a Educação Profissional Técnica na modalidade Integrado, sendo distribuídas as questões de acordo com o quadro abaixo:

PROVA TIPO	ÁREA CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	INTEGRADO
OBJETIVA	Língua Portuguesa	12	CONTÚDO RELATIVO AO ENSINO FUNDAMENTAL
	Matemática	12	
	Ciências	12	
	História	7	
	Geografia	7	

10.2. A Prova terá duração de TRÊS horas, sendo aplicada no horário das 09h às 12h (horário local de Belém) e será realizada no local que constar do cartão de inscrição do candidato (a).

10.3. No dia de realização da Prova, os portões de acesso aos locais de prova serão abertos às 08h e fechados às 09h (horário local de Belém), não sendo permitida a entrada de candidatos que se apresentarem após o fechamento dos portões.

10.4. No dia da Prova, o candidato deverá se apresentar no local e horário determinado no Cartão de Inscrição munido de:

a) Carteira de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, sem o qual o candidato não poderá realizar a prova;

b) Caneta esferográfica de tinta azul ou preta.



11. DOS RECURSOS

11.1 Serão admitidos recursos contra o gabarito oficial preliminar das provas objetivas e o resultado final do concurso.

11.2 Os recursos citados no subitem anterior deverão ser interpostos em até 2 (dois) dias úteis, a contar da divulgação do resultado.

11.3 Admitir-se-á um único recurso para cada questão das provas objetivas, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

11.4 O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) das provas objetivas será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos participantes.

11.5 Os recursos deverão ser interpostos de forma *on-line* (via internet), na página específica deste concurso, no endereço eletrônico da FADESP (www.fadesp.org.br), conforme instruções disponíveis nessa página, dentro do prazo estabelecido no subitem 11.2 deste edital, até às 17 horas do último dia do prazo constante do item 7.2, considerando-se o horário da cidade de Belém/PA.

11.6 O recurso não terá efeito suspensivo, e aquele que for interposto fora do respectivo prazo não será recebido.

11.7 A FADESP é a instância final para recurso.

11.8 A decisão do recurso será dada a conhecer ao candidato, pela internet, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do último dia do prazo de recebimento.

12. DA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO NO LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA

12.1. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova com antecedência mínima de 01(uma) hora em relação ao início da mesma.

13. ADVERTÊNCIAS DURANTE A REALIZAÇÃO DA PROVA

13.1. Não será permitido ao candidato durante a realização da prova:

- a) Comunicar-se com outro candidato(a);
- b) Fazer uso de boné, de touca ou qualquer tipo de chapéu;
- c) Fazer uso de qualquer tipo de informação extra advinda de livros, apostilas, manuscritos, sendo apenas permitido ao candidato(a) o manuseio do Caderno de Questões e do Cartão-Resposta durante o tempo em que estiver em atividade de realização do evento de prova.
- d) Deixar a sala de aplicação da prova sem entregar o Cartão Resposta;
- e) Fazer uso de régua ou máquina de calcular, aparelhos eletrônicos, tais como: walkietalkie, telefone celular, pagers, walkman, agenda eletrônica, noteebook, handheld, receptor, gravador, máquina fotográfica, relógios de quaisquer espécies, computador de qualquer tipo e outros similares que venham comprometer o processo;
- f) Fazer uso de quaisquer tipos de corretivos.

13.2. O descumprimento do item 13.1, *a, b, c e d* implicará na eliminação sumária do candidato.

13.3. O candidato(a) deverá prender o cabelo deixando suas orelhas a mostra.

13.4. Os candidato(a)s somente poderão se retirar do local de realização das provas após transcorridas 2 (duas) horas do início do evento de prova, salvo para casos de emergência ou autorizados pela Coordenação local do evento.

13.5. O candidato(a) poderá levar consigo o seu Caderno de Questões, após transcorridas 2 (duas) horas de início do evento de prova.

13.6. Os candidatos comprovadamente policial civil ou militar que estiver portando arma em razão do ofício este deverá desmuni-la e colocar em envelope que será lacrado fará a prova em sala isolada.

13.7. A FADESP poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal no dia das provas.

13.8. Os três últimos candidatos a concluírem a prova objetiva em cada sala, deverão permanecer em sala até que todos concluem a prova na mesma sala.

14. DO MATERIAL QUE O CANDIDATO RECEBERÁ NO DIA DA PROVA

14.1. O Caderno de Questões contendo 50 (cinqüenta) questões objetivas.

14.2. Um Cartão-Resposta que imediatamente deverá ser verificado se consta o nome do candidato, opção de curso e o número de sua inscrição. Caso não coincida, o candidato deve devolvê-lo ao fiscal, para a devida troca.



14.3. No Cartão-Resposta não poderá haver emendas ou rasuras, sob pena de eliminação sumária do candidato.

14.4. No cartão-resposta caso esteja marcada mais de 01 (uma) opção de resposta, para determinada questão será considerada rasurada.

15. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

15.1. O candidato que não comparecer para realização da prova, será eliminado automaticamente.

15.2. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identificação original, na forma definida no item 5.3.3. ou 5.3.7. deste Edital, ressalvado o disposto no item 5.3.9. não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

15.2. A não apresentação do original da Carteira de Identidade ou documento equivalente expedido por Órgão Oficial será eliminado automaticamente do Processo Seletivo.

15.3. O candidato que desrespeitar as normas, os fiscais e outros prepostos designados pela Comissão do Processo Seletivo, será automaticamente eliminado.

15.4. O Candidato que tentar utilizar meios ilícitos e irregulares para inscrição, realização da prova ou matrícula, ou no momento da realização da prova comunicar-se com outros candidatos visando obtenção de vantagens será eliminado automaticamente.

15.5. O Candidato que for apanhado em atitude suspeita seja ela de fraude ou outra conduta que afronte a lisura do certame, será automaticamente eliminado devendo sofrer as sanções propostas em lei.

15.6. Comprovada a suspeita que pessoas estranhas, inscritas ou não no Processo Seletivo, estejam prestando prova por outrem, deverão sofrer as sanções previstas em lei.

15.7. Caso o infrator a que se refere o item anterior seja aluno do IFPA poderá ser desligado automaticamente deste Estabelecimento de Ensino.

16. DO DESEMPATE ENTRE CANDIDATOS

16.1. Ocorrendo empate entre candidatos que tenham a média de igual valor, como primeiro critério será classificado o que tiver obtido maior nota na prova de Português; permanecendo o empate, classificar-se-á o que tiver obtido maior nota em Matemática; permanecendo o empate, será classificado o candidato com maior nota obtida da somatória das outras disciplinas (Conhecimentos Gerais)

16.2. Persistindo o empate, classificar-se-á o candidato com a maior idade.

16.3. Persistindo o empate, após o uso do critério constante no item 16.2, o desempate será feito pela atuação como jurado ou mesário.

16.4. Persistindo o empate será realizado sorteio com a presença dos interessados e de um auditor independente à Comissão do processo Seletivo.

17. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DO RESULTADO OFICIAL

17.1. Expirado o prazo de entrega, concluída a análise e publicado o resultado dos recursos, será divulgado o RESULTADO OFICIAL do Processo Seletivo.

17.2. O RESULTADO OFICIAL deste Processo Seletivo será publicado e afixado em quadros de aviso do IFPA/Campus Belém e divulgado na internet no endereço <http://www.fadesp.org.br>, conforme cronograma do Calendário Previsto no presente Edital.

18. DA ORIENTAÇÃO E MATRÍCULA

18.1. Após a divulgação do Resultado Oficial os candidatos aprovados no Processo Seletivo Técnico, na Educação Profissional Técnica na modalidade Integrado, para ingresso no 1º Semestre de 2014, receberão orientações e efetivarão suas matrículas na Secretaria Acadêmica do IFPA – Campus Belém, Bloco E, na Av. Almirante Barroso, nº 1155, Marco, Belém (PA), no horário de 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min (horário local de Belém), no período de 11 a 14 de março de 2014.

18.2. Para efetivação da matrícula, deverão ser apresentados os documentos abaixo relacionados:

- Na Educação Profissional Técnica modalidade Integrado, Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (original e cópia);
- Certidão de Nascimento (original e cópia);
- Carteira de Identidade (original e cópia);
- Ficha Cadastro preenchida (fornecida pela Secretaria Acadêmica do IFPA- Campus Belém, solicitando matrícula);
- C.P.F. (original e cópia);



- f) Certificado de Alistamento Militar e/ou Reservista (obrigatório para maiores de 18 a 45 anos) (original e cópia);
- g) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (obrigatório para maiores de 18 anos) (original e cópia);
- h) 01 (uma) Pasta com Elástico.
- i) Comprovante de residencial atualizado.

18.3. De acordo com a opção de vagas para cota que realizou no ato da inscrição, o candidato deverá apresentar no ato da matrícula:

- a) Cotas de inclusão racial: apresentar uma autodeclaração escrita de que é de cor preta ou parda e indígena.

18.4. Os candidatos que não efetuarem a entrega de todos os documentos previstos no item 18.2. e 18.3., no prazo indicado no item 18.1, serão considerados desistentes do processo seletivo.

18.5. Poderão realizar procedimento de matrícula pai ou mãe de candidato, ou seu responsável legal, na forma da lei, apresentando cópia e original de documento legal equivalente e documento de identidade, ou procurador constituído munidos dos originais e cópias da procuração com firma reconhecida e documento de identidade.

19. DA NÃO EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

19.1. O candidato APROVADO que não comparecer ao local de matrícula, conforme item 18 será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

20. DA SEGUNDA CHAMADA (REPESCAAGEM)

20.1. No período de 17 de março de 2014, será divulgado no site oficial do IFPA, <http://www.concursos.ifpa.edu.br> e <http://www.belem.ifpa.edu.br> a listagem dos candidatos habilitados na segunda chamada, por ordem de classificação e por tipo de cota para preenchimento de vagas remanescente por motivo de eliminação, inclusive das vagas remanescentes por sistema de cotas.

20.2. No período de 17 a 19 de março de 2014, os candidatos receberão orientações e efetivarão suas matrículas na Secretaria Acadêmica do IFPA- Campus Belém, cujo endereço e horários de funcionamento constam no item 18.1.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. A inscrição do candidato implicará à aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas neste Edital e demais comunicados a serem publicados.

21.2. O candidato deverá acompanhar observando rigorosamente as publicações referentes a este Processo Seletivo Público na internet através do site do IFPA, no endereço eletrônico <http://www.concursos.ifpa.edu.br> e <http://www.belem.ifpa.edu.br> e site da FADESP (www.fadesp.org.br).

21.3. No ato da matrícula, o candidato deverá preencher o Questionário Estatístico Sócio-econômico, conforme Anexo IV deste Edital.

21.4. O IFPA- Campus Belém poderá modificar o presente Edital, visando ao melhor êxito do Processo. As erratas e retificações ao Edital serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.

21.5. Informações adicionais sobre a matrícula nos cursos, bem como sobre o Processo encontram-se no Manual do Candidato que estará disponibilizado no endereço <http://www.concursos.ifpa.edu.br> e <http://www.belem.ifpa.edu.br>.

21.6. Não serão aceitos documentos que apresentem emendas, rasuras ou outras irregularidades.

21.7. O candidato que deixar de atender a quaisquer dos prazos previstos neste Edital, perderá automaticamente o direito à vaga.

21.8. A divulgação da pontuação dos não-classificados será fornecida aos interessados pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de divulgação oficial dos aprovados e estará disponível <http://www.concursos.ifpa.edu.br> e <http://www.belem.ifpa.edu.br> e site da FADESP (www.fadesp.org.br).

21.9. O curso de Educação Profissional Técnica na modalidade Integrado tem a duração de três anos e meio e não possui certificação intermediária equivalente ao Ensino Médio.

21.10. O IFPA- Campus Belém, através da Secretaria Acadêmica- SEAC, só expedirá Diploma do Curso após a integralização curricular, nesta incluída o cumprimento da prática profissional curricular considerando a sumária conclusão de todas as disciplinas e respectivo cumprimento da Prática Profissional Curricular (estágio), de acordo com o estabelecido no Plano Pedagógico do Curso.

21.11. Aproveitamento de estudos (credito de disciplina) não serão aceitos na modalidade de Ensino Profissional Técnico Integrado.



22. DOS ANEXOS

- I. Informação Básica dos Cursos Educação Profissional Técnica Modalidade Integrado;
- II. Conteúdo Programático para os cursos na Educação Profissional Técnica Modalidade Integrado;
- III. Cronograma de execução do concurso;
- IV. Questionário Sócio Econômico.
- V. Requerimento de Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição

Enzo Basílio Roberto

Presidente da Comissão de Organização e Execução de
Processos Seletivos do IFPA/Campus Belém
Portaria nº 353/2013 – GAB



ANEXO I

INFORMAÇÕES BÁSICAS DOS CURSOS EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA MODALIDADE INTEGRADO

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

É o profissional cidadão capaz de processar as informações abstraídas de uma massa de dados (aquelas que, pela sua natureza, interessam às organizações e/ou à sociedade como um todo); atuar na elaboração e desenvolvimento de sistemas e aplicações para a web; aplicar os conhecimentos científicos e tecnológicos construídos, reconstruídos e acumulados historicamente; ter senso crítico; impulsionar o desenvolvimento econômico da região, integrando a formação técnica ao pleno exercício da cidadania. O profissional deve construir as competências que permitem a sua atuação no desenvolvimento e na instalação e manutenção de sistemas computacionais, bem como compreender o funcionamento e relacionamento entre os componentes de computadores e seus periféricos.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

É o profissional cidadão que possui uma sólida formação, abrangendo os domínios das técnicas, tecnologias e dos conhecimentos científicos inerentes à mesma de modo a permitir sua inserção no mundo do trabalho, de acordo com o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, a saber: “Desenvolve e executa projetos de edificações conforme normas técnicas de segurança e de acordo com legislação específica. Planeja a execução e elabora orçamento de obras. Presta assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas na área de edificações. Orienta e coordena a execução de serviços de manutenção de equipamentos e de instalações em edificações. Orienta na assistência técnica para compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados. Poderá atuar em empresas públicas e privadas de construção civil. Escritórios de projetos e de construção civil. Canteiros de obras, estando capacitado a exercê-las com competência técnica, com autonomia, criatividade, trabalhando em equipe e politicamente posicionar-se em relação ao modelo predominante do sistema produtivo.

TÉCNICO EM ESTRADAS

É o profissional cidadão que possui uma sólida formação, abrangendo os domínios das técnicas, tecnologias e dos conhecimentos científicos inerentes à mesma de modo a permitir sua inserção no mundo do trabalho, de acordo com o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, a saber: “Atua no planejamento e execução da implantação de estradas considerando normas técnicas e de segurança. Executa pontes, bueiros e viadutos. Realiza a fiscalização e manutenção de vias terrestres. Utiliza equipamentos de engenharia. Realiza a identificação de depósitos naturais de minério. Executa e analisa ensaios tecnológicos de materiais.” Poderá atuar em “Instituições públicas e privadas. Empresas de construção e manutenção de vias terrestres. Órgãos de fiscalização e manutenção de estradas. Laboratórios de controle tecnológico.”, estando capacitado a exercê-las com competência técnica, com autonomia, criatividade, trabalhando em equipe e politicamente posicionar-se em relação ao modelo predominante do sistema produtivo.

TÉCNICO EM AGRIMENSURA

É o profissional cidadão que possui uma sólida formação, abrangendo os domínios das técnicas, tecnologias e dos conhecimentos científicos inerentes à mesma de modo a permitir sua inserção no mundo do trabalho, e de acordo com o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos: “Realiza levantamentos e implantações topográficas e geodésicas. Executa, por meio de técnicas de mensuração e automatização, a coleta de dados para o georreferenciamento de imóveis. Interpreta fotografias aéreas ou imagens de satélites. Elaborar plantas, cartas e mapas georreferenciados. Participa do planejamento de loteamentos, desmembramentos e obras de engenharia e locação.” Poderá atuar em “Instituições públicas, privadas e do terceiro setor. Empresas de mapeamento, cartografia, topografia e geodésia. Empresas de construção civil. Consultoria ambiental.”, estando capacitado a exercê-las com competência técnica, com autonomia, criatividade, trabalhando em equipe e politicamente posicionar-se em relação ao modelo predominante do sistema produtivo.



TÉCNICO EM DESIGN DE INTERIORES

É o profissional cidadão que possui uma sólida formação, abrangendo os domínios das técnicas, tecnologias e dos conhecimentos científicos inerentes à mesma de modo a permitir sua inserção no mundo do trabalho, de acordo com o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, a saber: “Participar na elaboração e execução de projetos de interiores de espaços residenciais, comerciais, vitrines e exposições. Desenvolver esboços, perspectivas e desenhos de acordo com as normas técnicas. Planejar e organizar o espaço, identificando elementos básicos para a concepção do projeto. Representar os elementos de projeto no espaço bidimensional e tridimensional, aplicando os métodos de representação gráfica.” (idem, p.160), entre outras, e poderá atuar em. “Escritórios de design. Empresas e escritórios de projetos de interiores. Loja de móveis e decoração. Shoppings e outros estabelecimentos comerciais. Construtoras e imobiliárias.” (idem, ibidem), estando capacitado a exercê-las com competência técnica, com autonomia, criatividade, trabalhando em equipe e politicamente posicionar-se em relação ao modelo predominante do sistema produtivo.

TÉCNICO EM MINERAÇÃO

É o profissional cidadão que possui uma sólida formação, abrangendo os domínios das técnicas, tecnologias e dos conhecimentos científicos inerentes à mesma de modo a permitir sua inserção no mundo do trabalho, de acordo com o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, a saber: “Opera equipamentos de extração mineral, sondagem, perfuração, amostragem e transporte. Auxilia na caracterização de minérios sob os aspectos físico-químico, mineralógico e granulométrico. Executa projetos de desmonte, transporte e carregamento de minérios. Monitora a estabilidade de rochas em minas subterrânea e a céu aberto. Auxilia na elaboração de mapeamento geológico e amostragem em superfície e subsolo. Opera equipamentos de fragmentação, de separação mineral, separação sólido-líquido, hidrometalúrgicos e secagem.”. Poderá atuar em “Empresas de mineração e de petróleo. Empresas de equipamentos de mineração e de consultoria. Centros de pesquisa em mineração.”, estando capacitado a exercê-las com competência técnica, com autonomia, criatividade, trabalhando em equipe e politicamente posicionar-se em relação ao modelo predominante do sistema produtivo.

TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES

É o profissional cidadão que possui uma sólida formação, abrangendo os domínios das técnicas, tecnologias e dos conhecimentos científicos inerentes à mesma de modo a permitir sua inserção no mundo do trabalho, de acordo com o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, a saber: “Empresas de telefonia fixa e móvel. Empresas de radiodifusão. Indústrias de telecomunicações. Agências reguladoras e provedores de internet. Empresas de prestação de serviços e assistência técnica. Participa da elaboração de projetos de telecomunicação. Atuam na instalação, operação e manutenção de sistemas de telecomunicações e de telemática. Supervisiona os procedimentos adotados nos serviços de comunicações atendendo a regulamentação específica”, estando capacitado a exercê-las com competência técnica, com autonomia, criatividade, trabalhando em equipe e politicamente posicionar-se em relação ao modelo predominante do sistema produtivo.

TÉCNICO EM ELETRÔNICA

O técnico em Eletrônica participa do desenvolvimento de projetos. Executa a instalação e a manutenção de equipamentos e sistemas eletrônicos. Realiza medições e testes com equipamentos eletrônicos. Executa procedimentos de controle de qualidade e gestão da produção de equipamentos eletrônicos. O curso tem como objetivo: formar técnicos no ramo da Eletrônica com competências para atuarem na implantação, manutenção e operação de instrumentos, equipamentos e sistemas que utilizam a eletrônica no seu funcionamento. O Técnico em Eletrônica na área da indústria, é um profissional habilitado para atuar na concepção de projetos, montagem e manutenção de sistemas, equipamentos e instrumentos que utilizam microprocessadores e microcontroladores, em nível de software e hardware, definindo técnicas e circuitos de interfaceamento e de aquisição de dados, atuando no planejamento, análise e solução de problemas, visando à otimização e eficiência de sistemas de controle.



TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

É o profissional cidadão que possui uma sólida formação, abrangendo os domínios das técnicas, tecnologias e dos conhecimentos científicos inerentes à mesma de modo a permitir sua inserção no mundo do trabalho, de acordo com o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, a saber: “Instala, opera e mantém elementos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Participa na elaboração e no desenvolvimento de projetos de instalações elétricas e de infra-estrutura para sistemas de telecomunicações em edificações. Atua no planejamento e execução da instalação e manutenção de equipamentos e instalações elétricas. Aplica medidas para o uso eficiente da energia elétrica e de fontes energéticas alternativas. Participa no projeto e instala sistemas de acionamentos elétricos. Executa a instalação e manutenção de iluminação e sinalização de segurança.”. Poderá atuar em “Concessionárias de energia elétrica. Prestadoras de serviço. Indústrias em geral, nas atividades de manutenção e automação. Indústrias de fabricação de máquinas, componentes e equipamentos elétricos.”, estando capacitado a exercê-las com competência técnica, com autonomia, criatividade, trabalhando em equipe e politicamente posicionar-se em relação ao modelo predominante do sistema produtivo.

TÉCNICO EM QUÍMICA

É o profissional cidadão que possui uma sólida formação, abrangendo os domínios das técnicas, tecnologias e dos conhecimentos científicos inerentes à mesma de modo a permitir sua inserção no mundo do trabalho, de acordo com o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, a saber: “Atua no planejamento, coordenação, operação e controle dos processos industriais e equipamentos nos processos produtivos. Planeja e coordena os processos laboratoriais. Realiza amostragens, análises químicas, físico-químicas e microbiológicas. Realiza vendas e assistência técnica na aplicação de equipamentos e produtos químicos. Participa no desenvolvimento de produtos e validação de métodos. Atua com responsabilidade ambiental e em conformidade com as normas técnicas, as normas de qualidade e de boas práticas de manufatura e de segurança.”. Poderá atuar em “Indústrias. Empresas de comercialização e assistência técnica. Laboratórios de ensino, de calibração, de análise e controle de qualidade e ambiental. Entidades de certificação de produtos. Tratamento de águas e de efluentes.”, estando capacitado a exercê-las com competência técnica, com autonomia, criatividade, trabalhando em equipe e politicamente posicionar-se em relação ao modelo predominante do sistema produtivo.

TÉCNICO EM EVENTOS

É o profissional cidadão que possui uma sólida formação, abrangendo os domínios das técnicas, tecnologias e dos conhecimentos científicos inerentes à mesma de modo a permitir sua inserção no mundo do trabalho, de acordo com o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, a saber: “Auxilia e atua na prospecção, no planejamento, na organização, na coordenação e na execução dos serviços de apoio técnico e logístico de eventos e cerimoniais, utilizando o protocolo e etiqueta formal. Realiza procedimentos administrativos e operacionais relativos a eventos. Recepciona e promove serviços de eventos. Planeja e participa da confecção de ornamentos decorativos. Coordena o armazenamento e manuseio de gêneros alimentícios servidos em eventos”. Poderão atuar em Empresas de eventos, meios de hospedagem, instituições públicas e privadas. “Cruzeiros marítimos, restaurantes e buffet”, estando capacitado a exercê-las com competência técnica, com autonomia, criatividade, trabalhando em equipe e politicamente posicionar-se em relação ao modelo predominante do sistema produtivo.



ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA MODALIDADE INTEGRADO

1. Matemática.

Unidade I: Aritmética e Álgebra: Número e Numeração. Operações Fundamentais: adição, multiplicação, divisão, potenciação, radiciação. Múltiplos e Divisores: Números primos, divisibilidade, MDC e MMC. Conjunto dos Números Racionais: Números fracionários, Fração ordinária e decimal, Números decimais, Dízima periódica, Operações, Problemas de aplicação. Grandezas Proporcionais: Razões e proporções, Divisão proporcional, Regra de três simples e composta, Porcentagem, Juros simples. Cálculo Algébrico: Expressões algébricas, Valor numérico de expressões algébricas, Operações algébricas, Produtos notáveis, Fatoração. Estudo dos Radicais: Transformações e propriedades, Simplificação, Operações, Racionalização. Estudo da equação do 1º Grau. Estudo da equação do 2º Grau. Resolução de equações: de 1º grau, de 2º grau, Biquadradas, Irracionais. Resolução de sistemas de 1º e 2º graus. Problemas envolvendo equações e sistemas de 1º e 2º graus. Inequações do 1º e 2º graus: Resolução. Sistema métrico decimal: Unidade de medida (comprimento, área, capacidade, massa, volume): Operações e aplicações. Unidade II: Geometria: Entes geométricos e proposições geométricas. Conjunto dos pontos do plano: Posições relativas de retas no plano, Semi-reta e Segmento de reta, Medida de um segmento de reta. Estudo sobre Ângulos: Definição e tipos; Bissetriz de um ângulo; Operações com medida de ângulos; Ângulos complementares, suplementares, explementares e replementares. Ângulos formados por duas retas paralelas cortadas por uma transversal. Feixe de paralelas: Teorema de Tales - aplicações. Polígonos: Classificação, Cálculo do número de diagonais, Soma de ângulos internos e externos. Triângulos: Elementos e classificação, Propriedades, Congruência e Semelhança, Relações Métricas no Triângulo Retângulo, Razões Trigonométricas no Triângulo Retângulo. Quadriláteros: Elementos e classificação, Propriedades. Circunferência: Comprimento de circunferência, Comprimento de um arco de circunferência. Círculo: Elementos, Relações métricas, Área (do círculo, do setor circular, da coroa circular). Polígonos regulares: Elementos de um polígono regular, Medida do ângulo central, polígonos inscritos e circunscritos (Triângulo equilátero, Quadrado e Hexágono: Elementos - Problemas). Área e Perímetro das Figuras Planas. Volume do Paralelepípedo e Cubo.

2. Língua Portuguesa.

Unidade I: Estudo do texto: compreensão e interpretação; idéias principais e idéias secundárias. Unidade II: Vocabulário: significação das palavras e das expressões em contexto. Unidade III: Universo semântico: sinonímia e antonímia. Unidade IV: Morfologia: flexão nominal; flexão verbal; formas pronominais de tratamento; leitura e escrita de numerais. Unidade V: Sintaxe: termos da oração; concordância nominal; concordância verbal; pontuação; emprego do sinal indicativo de crase. Unidade VI: Morfossintaxe: classes de palavras e suas funções sintáticas. Unidade VII: Estilística: denotação e conotação; figuras de linguagem; versificação (verso, estrofe, rima, escansão).

3. Geografia.

Unidade I: O Espaço Brasileiro - A formação e expansão do território brasileiro; Posição Geográfica; Limites, pontos extremos; Fusos horários do Brasil; Hidrografia Brasileira; Ecossistemas brasileiros; Unidade II: A População Brasileira – Os fluxos migratórios no Brasil; Crescimento e formação étnica; A estrutura etária da população brasileira; População Rural e Urbana; Urbanização x Metropolização; Urbanização e êxodo rural; Impactos ambientais urbanos; Unidade III: Estrutura Econômica - Aspectos da Industrialização Brasileira; Industrialização e Urbanização; A distribuição espacial da indústria brasileira; A produção agropecuária; Os sistemas de produção agrícola; A produção de energia no Brasil; Os avanços das telecomunicações dos meios de transporte. Unidade IV: Regionalização do Espaço Brasileiro - Regionalização de planejamento; As regiões geoeconômicas; Os Domínios morfoclimáticos; O Brasil e a DIT (Divisão Internacional do Trabalho); O Brasil e o MERCOSUL; A projeção do Brasil no panorama mundial.

4. História.

Unidade I: Cidadania e relações de trabalho no mundo greco-romano e feudal. Unidade II: A Revolução Industrial e seus impactos no mundo do trabalho. Unidade III: O imperialismo europeu no século XIX e a partilha do continente africano. Unidade IV: A escravidão negra no Brasil e os quilombos como forma de resistência. Unidade V: Economia e trabalho na Amazônia colonial. Unidade VI: As revoluções liberais do século XVIII e seus reflexos no processo de independência política do Brasil. Unidade VII: Lutas políticas no Grão-Pará durante o século XIX: da adesão paraense à independência brasileira à Cabanagem. Unidade VIII: A economia da borracha e suas repercussões no espaço urbano de Belém. Unidade IX: O fim do tráfico



negreiro e a abolição da escravidão no Brasil. Unidade X: O movimento operário brasileiro durante a 1ª República. Unidade XI: O Fascismo e a Segunda Guerra Mundial. Unidade XII: A Guerra Fria: capitalismo versus socialismo na segunda metade do século XX. Unidade XIII: Os governos militares (1964-1985) e os grandes projetos na Amazônia contemporânea. Unidade XIV: As políticas econômicas e sociais dos governos Collor, FHC e Lula.

5. Ciências

Química.

Unidade I - A natureza e seus materiais: Matéria, material e substâncias. Propriedades da matéria. Estados Físicos da matéria. Mudanças de estado físico. Unidade II - Organização Química da matéria: Substâncias, moléculas e átomos. Substâncias simples e compostas. Misturas. Sistemas e fases. Separação de Misturas. Alotropia. Transformações físicas e químicas. Unidade III – Natureza atômica da matéria: Partículas atômicas elementares. Número atômico. Número de massa. Fenômenos Atômicos. Distribuição eletrônica: níveis energéticos, camada de valência, cálculo do número de elétrons de íons. Unidade IV - Estudo do elemento químico. Nome e símbolo. Classificação. Aplicações. Classificação periódica dos elementos: lei periódica, períodos, grupos, principais famílias. Unidade V - Ligações químicas: Iônica, covalente e metálica. Unidade VI - Sinopse das Funções Químicas: Ácidos, bases, sais e óxidos. Unidade VII – Reações Químicas: Conceito e representação. Tipos de reações químicas. Unidade VIII: Problemas ambientais: chuva ácida, camada ozônio, efeito estufa, inversão térmica, aquecimento global.

Física.

Unidade I - Noções de Mecânica: Conceitos relativos ao Movimento; Velocidade e Aceleração; Movimento Uniforme; Equação Horária; A Força e suas características; Sistemas de forças; Forças colineares de mesmo sentido e de sentidos contrários; Cálculo de resultante de forças; Força Peso; As três leis de Newton para o movimento; Trabalho Mecânico; Energia Cinética; Energia Potencial e Energia Mecânica; Princípio de Pascal; Teorema de Arquimedes; Flutuação dos corpos. Unidade II – Noções de Termologia: Temperatura; As escalas Celsius e Fahrenheit; O calor e sua medida; Calor latente; As formas de propagação do calor; Efeito estufa. Unidade III – Noções de Ondulatória e Acústica: Produção e classificação das ondas; Elementos de uma onda; Frequência; Velocidade de uma onda; Comprimento de onda; Ondas sonoras; A velocidade do som; Infra-som e ultra-som; Qualidades fisiológicas do som. Unidade IV – Noções de Óptica Geométrica: Fontes de luz; Corpos luminosos e iluminados; A velocidade da luz; A propagação da luz; A reflexão da luz e suas leis; A refração da Luz; Os espelhos planos.

Biologia.

Unidade I: Seres Vivos: Classificação dos Seres Vivos. Estrutura Celular (Citologia). Evolução dos Seres Vivos. Unidade II: Reino Vegetal: Funções Vitais das Plantas. Estudos de Briófitas, pteridófitos, Gimnospermas e Angiospermas. Unidade III: Reino Animal: características Gerais, Reprodução, Nutrição, Locomoção e Coordenação de Poríferos, Cnidários, Artrópodes, Moluscos, Equinodermos, Nematelmintos, Platelminhos, Anelídeos e Cordados. Unidade IV: Ecologia: Cadeia Alimentar, Teia Alimentar, Conceitos fundamentais, Problemas Ambientais. Unidade V: Sistemas Humanos: Digestivo, Respiratório, Excretor, Circulatório, Endócrino e Nervoso.



ANEXO III

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DA IFPA

ATIVIDADES	DATAS
- Publicação do Edital de abertura	07/01/14
- Inscrições de candidatos (Modalidade Internet)	09/01/14 a 03/02/14
- Solicitação de isenção de taxa de inscrição	09 a 17/01/14
- Resultado da isenção de taxa de inscrição	24/01/14
- Impressão no site da FADESP dos cartões de inscrição com lotação do local de prova	05/02/14 a 10/02/14
- Prova objetiva para todos os candidatos	16/02/14
- Publicação dos gabaritos das provas objetivas	17/02/14
- Prazo de 2(dois) dias uteis para interposição de recursos contra os gabaritos preliminares das provas objetivas	18 a 19/02/14
- Resultado da prova objetiva	26/02/14
- Prazo de 2(dois) dias uteis para interposição de recursos contra o resultado da prova objetiva	27 e 28/02/14
- Homologação do Processo Seletivo	Até 10/03/14
- Matrícula	11 a 14/03/2014
- Segunda chamada a matrícula	17/03/2014

Sites disponíveis para informações: <http://www.belem.ifpa.edu.br> e www.fadesp.org.br

Informações sobre processo Seletivo: (91) 4005-7446 (FADESP) e (91) DEFINIR (IFPA), Bloco I, IFPA, Campus Belém, na Av. Almirante Barroso, nº 1155, Marco, Belém (PA), sala do NAPNE, bloco de salas de aula "U", sala 5 - térreo, no horário de 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h00min (horário local de Belém).



ANEXO IV

Questionário Sócio-Econômico

Deverá ser preenchido e entregue no Serviço Social, no período de entrega de documentos para solicitação de isenção de taxa.

Identificação

Nome					
Data de nascimento	.	Idade			Sexo: () M () F
Estado Civil: () Casado () Solteiro ()	Outros				
Endereço					
Bairro		Cidade		Estado	
CEP		Telefone			
RG		Órgão Expedidor		Data de Expedição	
CPF			Nº NIS		

1- Faixa Etária?

- 1- () 13 a 17 anos
- 2- () 18 a 21 anos
- 3- () 22 a 30 anos
- 4- () 31 a 40 anos
- 5- () 40 ou mais anos

2- Em qual Unidade da Federação você nasceu?

- 1- () Norte (AC,AM,AP,PA,RO,RR,TO)
- 2- () Nordeste(AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE)
- 3- () Sul (PR,RS,SC)
- 4- () Sudeste (ES,MG,RJ,SP)
- 5- () Centro Oeste (DF,GO,MT,MS)

3- Como você se declara quanto a Raça e Etnia?

- 1- () Branco
- 2- () Afrodescendente
- 3- () Pardo
- 4- () Amarelo
- 5- () Indígena

4- Com quem você mora atualmente?

- 1- () Com os pais e/ou outros parentes
- 2- () Com esposo(a) e/ou filho(s)
- 3- () Com amigos (compartilhando despesas ou de favor)
- 4- () Com colegas em alojamento universitário
- 5- () Sozinho(a)

5- Qual o grau de instrução que você se encontra atualmente?

- 1- () Concluiu O Ensino Fundamental
- 2- () Concluiu o Ensino Médio
- 3- () Concluiu em Supletivo
- 4- () Superior incompleto
- 5- () Superior concluído

6- Qual o sistema de ensino que estudou ou estuda?

- 1- () Municipal
- 2- () Estadual
- 3- () Federal
- 4- () Privado com bolsa parcial
- 5- () Privado com bolsa integral



7- Qual o principal motivo que o(a) levou a optar pelo curso Técnico no IFPA?:

- 1-() Ensino gratuito
- 2-() Imagem da Instituição perante a comunidade
- 3-() Influência de colegas que estudam ou estudaram nesta IFE
- 4-() Imposição familiar
- 5-() Preparação para o mercado de trabalho

8- Qual o tipo de leitura ou meio de comunicação que você mais utiliza para se manter atualizado?

- 1-() Jornais
- 2-() Revistas
- 3-() Livros
- 4-() Televisão
- 5-() Internet

9- Você é portador de alguma necessidade especial ou pessoa com deficiência?

- () Sim. Especifique _____
- () Não.

10- Você já está matriculado em outro curso?

- () Sim Qual? _____
- () Não

11- Outra pessoa de sua família também está solicitando isenção este ano?

- () Não
- () Sim Quem? _____

Situação Familiar

12- Nome do Pai: _____

- () reside com a família
- () separado
- () falecido
- () outra situação: Qual: _____

13- Nome da Mãe: _____

- () reside com a família
- () separada
- () falecida
- () outra situação: Qual: _____

14- Quantas pessoas moram em sua casa, contando com você? _____

15- Qual é a renda total de sua família? R\$ _____

16- Qual é a sua participação na renda familiar?

- () trabalha e é o principal responsável pela renda da família
- () trabalha e contribui com a renda de sua família
- () não contribui com a renda da família mas se mantém.
- () não trabalha e seus gastos são pagos por outras pessoas

17- Qual o tipo de atividade que você exerce?

- 1-() Na área do comércio
- 2-() Na área da indústria
- 3-() Serviços Públicos
- 4-() Autônomo
- 5-() Não trabalha atualmente



18- Situação de moradia:

- mora com a família
- mora sozinho(a)
- mora sozinho(a), pois a família mora em outra localidade
- mora com amigos ou parentes em _____
- Outra situação. Qual? _____

19- A casa em que sua família reside é:

- Emprestada ou cedida. Por quem? _____
- Alugada. Valor do aluguel R\$ _____
- Própria em pagamento. Valor R\$ _____
- Própria já quitada.

20 - Qual o tipo de moradia?

- Madeira
- Alvenaria
- Outros _____

21- Nível de escolaridade de seu pai ou responsável:

- Nenhum ano de estudo
- Ensino Fundamental incompleto (menos que a 8º série)
- Ensino Fundamental completo (até a 8º série)
- Ensino Médio Completo
- Ensino Médio incompleto
- Superior completo
- Superior incompleto

22- Nível de escolaridade de sua mãe ou responsável:

- Nenhum ano de estudo
- Ensino Fundamental incompleto (menos que a 8º série)
- Ensino Fundamental completo (até a 8º série)
- Ensino Médio completo
- Ensino Médio incompleto
- Superior completo
- Superior incompleto

23- Utilize o espaço abaixo para informar se há algum agravante que interfira na situação sócio-econômica familiar (doenças graves, dependência química, pai/mãe falecido(s), desemprego recente, etc).

24- Use este espaço para alguma observação que julgue necessária:

25-O preenchimento do questionário sócio-econômico bem como a documentação anexada é de minha inteira responsabilidade. Declaro serem verdadeiras as informações aqui prestadas.

Assinatura do Requerente: _____ Data: ___ / ___ / 2014.



ANEXO V

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1. Das Orientações ao Candidato

1.1 Define-se como renda familiar mensal a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, **não sendo incluídos** no cálculo aqueles percebidos dos seguintes programas: **a)** Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; **b)** Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano; **c)** Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados; **d)** Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem; **e)** Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população

atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e **f)** demais programas de transferência condicionada de renda implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

1.2 Define-se como renda familiar per capita a razão entre renda familiar mensal e o total de indivíduos na família.

2. Da Identificação do Candidato (Preencher com letra de forma, legível)

Nome completo do Candidato				Sexo F () M ()		Nascimento		Idade	
Nome completo da Mãe				Nome completo do Pai					
Endereço completo				Bairro		Cidade			
UF	CEP		DDI	Telefone		Carteira de Identidade n°		CPF	
NIS Cad Único			N° de Filhos		E-mail				

3. Dos Membros da Família do Candidato

Para fins de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição no Processo Seletivo IFPA - *Campus Belém* Declaro ser membro de família de baixa renda, constituída da seguinte forma:

Nome das pessoas que compõem a família de baixa renda, incluindo o candidato	Grau de parentesco	Renda R\$
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		
8.		
9.		

4. Declaração do Candidato

Declaro que estou ciente e de acordo com todas as regras que norteiam o presente Processo Seletivo, cujo Edital foi divulgado no Diário Oficial da União. As informações prestadas por mim é expressão da verdade e as declaro sob pena de lei.

Para preenchimento exclusivo do Requerente		
Local	Data	Assinatura do Requerente



5. Dos Documentos entregues pelo Candidato (Preenchimento exclusivo do IFPA) No ato da solicitação de Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição, as **cópias** dos seguintes documentos foram entregues pelo requerente:

- () Comprovante de Dados de Inscrição emitido após o preenchimento do Formulário de Inscrição no Processo Seletivo 2014/1 – IFPA *campus* Belém.
- () Fotocópia do CPF.
- () Fotocópia da Carteira de Identidade.
- () Fotocópia do comprovante da Fatura de energia elétrica domiciliar Dezembro/2013).
- () Comprovante da renda familiar do mês de Dezembro 2013 ou janeiro 2014.

(contracheque, declaração de empregador, carteira profissional, carnê de aposentadoria ou pensão, extrato de benefício do INSS, pensão alimentícia ou declaração de que trabalha por conta própria contendo renda mensal/ e ou quinzenal).

() Questionário Sócio-Econômico, disponível no Anexo IV

Observação: As fotocópias devem ser apresentadas acompanhadas do original, para que haja a conferência de modo a atestar a fé pública em tais documentos, exceto se o candidato trouxer a documentação autenticada. No mais, somente as cópias serão anexadas no presente Requerimento e Declaração.

Para preenchimento exclusivo do Requerente		
Local	Data	Assinatura do Requerente

Deferimento: Sim () Não (...) Ass. Servidor: _____

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Campus Belém

Processo Seletivo Técnico Integrado 2014/1
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO COMPROVANTE DO
REQUERENTE

Para Preenchimento exclusivo do candidato		
Nome Completo do Candidato		Número de Inscrição
Nome do curso técnico pretendido		
Para preenchimento exclusivo do IFPA		
Local	Data	Assinatura do Responsável pelo recebimento